

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 33575

Correspondência Recebida

Em 16 / 11 / 2021

Ass. Edle Hs e 19h07 Min



Ouro Preto, 04 de novembro de 2021

Ofício HDB/RH Nº 002/2021

Ref: Resposta ao ofício OF-SEC/21-10-673

Representação 367121

malhao

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga de Oliveira

Prezados,

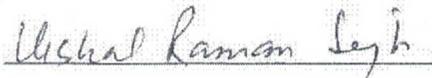
A empresa HINDALCO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINA LTDA, localizada na Av. Américo Renne Gianetti, s/nº, Bairro Saramenha – Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.720.994/0001-13, vem por meio deste responder ao ofício supramencionado, especificamente com o objetivo de esclarecer sobre o cumprimento da lei que versa sobre a contratação de Jovens Aprendizizes.

Dessa forma, esclarecemos que a Hindalco do Brasil Ind. Com. de Alumina LTDA cumpre o que é estabelecido em lei pelo Ministério da Economia, tendo em vista que proporcionalmente ao número total de empregados atualmente seu quadro de aprendizizes está com 16 jovens atuando nas diferentes áreas da empresa com contrato de 16 meses de acordo com a lei nº 10097/2000.

Desde 2013, ano em que a empresa foi instalada no Brasil, tivemos 76 aprendizizes e destes 23 foram contratados no quadro de empregados da Hindalco do Brasil valorizando a mão de obra da região e o aprendizado, além dos demais jovens ingressarem rapidamente no mercado de trabalho após a oportunidade do primeiro emprego como aprendiz em nossa fábrica.

Cabe salientar, que a Hindalco do Brasil prioriza a oportunidade de jovens vinculados ao seu quadro de empregados e moradores da região, o que contribui para o interesse profissional e pessoal dos jovens e o crescimento econômico da região.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovamos votos de estima e consideração colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.



Vishal Raman Singh – Diretor Geral

Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda



Ouro Preto, 16 de novembro de 2021

Ofício HDB / COM Nº 030/2021

Ref.: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/21-10-689

À Mesa Diretora da Câmara Municipal – Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga
Ao Exmo. Vereador Sr. Renato Zoroastro – Autor da representação 365/2021

É com grande honra e satisfação que recebemos a solicitação de apoio por meio do Ofício nº OF-SEC/21-10-689, no qual solicita containers de coleta seletiva para os bairros Jardim Alvorada e Nossa Senhora de Lourdes. Nós da Hindalco acreditamos que uma empresa deve ser parceira da cidade onde ela atua, contribuindo para o seu desenvolvimento, geração de empregos e para o bem do Meio Ambiente.

Em virtude disto, a Hindalco apoiará a iniciativa, doando 2 conjuntos (com 4 containers cada conjunto) de containers de coleta seletiva – um conjunto para cada bairro (Jardim Alvorada e Nossa Senhora de Lourdes) e reconhece a importância desta iniciativa.

Assim, nós agradecemos a oportunidade de contribuir e parabenizamos pela ação.

Atenciosamente,

Joyce Mendes – Analista de Comunicação